



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

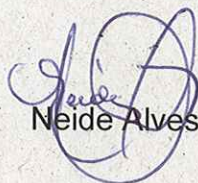
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 281 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.001529/2011-75:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-401, a partir de 25 de maio de 2011, ao servidor **DIEGO JONATHAN HOSS**, matrícula SIAPE nº 2681607, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Gabinete do Reitor, tendo em vista ter apresentado Declaração de conclusão do curso "Cisco CCNA Exploration – Módulos 1, 2, 3 e 4", com carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, emitida pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUC.


Neide Alves